TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 107/2022

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, brasileira, casada, domiciliada na Rua João Anschau, 36, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, inscrita no CPF sob n.º 470.057.770-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 9044415363 - SSP/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **TRANSPORTES JC BENDER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.560.884/0001-39, com sede a Av. Independência, 2065, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, CEP 95.740-000, telefone n.º (51) 99682-9379, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Bender, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 364.127.080-49, RG n.º 3031179116, residente e domiciliado na Av. Independência, 2065, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, CEP 95.740-000, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 107/2022, mediante alteração das cláusulas a seguir descritas.

O presente Termo Aditivo ao Contrato é oriundo do processo licitatório **Pregão Presencial N.º 008/2022** e tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, regendo-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n.º 2.313, de 18 de novembro de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato constata que são necessários alguns **ajustes nos trajetos 01 à 07 da prestação de serviços de transporte escolar, para atenderem aos estudantes do Município de Poço das Antas** durante o ano letivo de 2023, que terá início a partir de 22 de janeiro de 2023, sendo desenvolvido nos trajetos, horários e condições estabelecidas no Projeto Básico e nos Anexos I a X que são partes integrantes do ato convocatório.

Os horários de saída para o início dos itinerários serão orientados e ajustados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme as necessidades do percurso e a quantidade de alunos a serem transportados, possibilitando-os chegar às escolas nos horários previstos pelas mesmas.

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

Seguem as descrições dos trajetos:

TRAJETO N.º 02

Saída 7h na residência de Lair Diel, indo pela Av. Independência, Rua Frederico Specht, Rua 12 de Maio, Avenida Independência, entrando na Rua Guilherme Alfredo Anschau, Rua José Flach II, Rua João Anschau, Avenida Independência, Avenida Poço das Antas, passando pela Rua Maria Ludwig, seguindo pela Avenida São Pedro até a residência de Gilmar Schneider, retorna até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Pedro Schneider para desembarque. Retorna pelo mesmo itinerário as 11h30min.

Total de alunos no turno: 10 alunos do Ensino Fundamental Municipal.

Total de quilômetros por viagem: 5,00 km

Total de quilômetros diários: 10 km

Obs.: Sendo 10 km de estrada pavimentada.

O total do trajeto será de 10 km diários.

TRAJETO N.º 03

Saída às 12h30min na propriedade de Celestino Welter segue pela Avenida Independência, indo pela Avenida Poço das Antas em direção ao Paris Baixo até o Centro Comunitário, retorna entra a esquerda na Rua Edmundo Lermen até a propriedade de Fábio Hardt, retorna pela Rua Guilherme Alfredo Anschau, entra à esquerda na rua da propriedade de Bruno Krindges, segue até a propriedade de José Kuhn, retorna, entra à esquerda na Rua José Flach II, descendo a Rua João Anschau, segue pela Avenida Independência, Avenida Poço das Antas até Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas, Escola Municipal de Educação Infantil Espaço da Criança, retorna indo até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Pedro Schneider para desembarque dos alunos segue pela Rua Pedro Osvaldo Mueller, Avenida Poço das Antas e segue pela RST 419, até a divisa do Município de Teutônia, voltando pela RST 419, Rua Nicolau Ludwig, vindo pela Av. São Pedro, entrando na Rua Antônio Erbes, para desembarque dos alunos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Pedro Schneider, voltando pela Avenida São Pedro, até a Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas e Escola Municipal de Educação Infantil Espaço da Criança, para desembarque dos alunos. Retorna as 17h15min pelo mesmo itinerário, durante todo o ano letivo.

Total de alunos no turno: 49 alunos - Educação Infantil - 14 alunos (Pré-escola), 23 alunos do Ensino Fundamental Municipal e 12 alunos do Ensino Fundamental Estadual.

Total de quilômetros por viagem: 19,50 km

Total de quilômetros diários: 39 km

Obs.: Sendo 2,50 km de estrada não pavimentada e 36,50 km de estrada pavimentada.

O total do trajeto será de 39 km diários.

TRAJETO N.º 04

Saída as 12h na divisa do Município de Salvador do Sul (Linha São João), indo até a residência de Ronei Lutz, retorna pela Avenida São Pedro até a Escola Municipal de Educação Infantil Espaço da Criança, Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas seguindo até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Pedro Schneider para desembarque, segue pela Rua Pedro Osvaldo Muller, Avenida Poço das Antas, Avenida São Pedro, Rua 12 de Maio, Rua Frederico Specht, Avenida Independência, indo pela Avenida Poço das Antas até o Ginásio Municipal, retorna pela Avenida Poço das Antas até a Escola Municipal de Educação Infantil Espaço da Criança, retorna indo até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Pedro Schneider para desembarque dos alunos. Retorna as 17h15min pelo mesmo itinerário.

Total de alunos no turno: 33 alunos - Educação Infantil 04 alunos (Creche), 09 alunos (Pré-escola), 14 alunos do Ensino Fundamental Municipal e 06 Ensino Fundamental Estadual.

Total de quilômetros por viagem ida: 25 km

Total de quilômetros diários: 50 km

Obs.: Sendo 11 km de estrada não pavimentada e 39 km de estrada pavimentada.

O total do trajeto será de 50 km diários.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

TRAJETO N.º 05

Saída às 11h45min na residência de Emerson Heller, passando na propriedade de Egon Sthiel até a casa de Marcus Wasem, retornando até a rua principal, entrando na rua que dá acesso a propriedade de Sebastião Quadros de Matos, retorna, seguindo em direção a Sociedade 12 de Maio, sobe a direita indo em direção a Encruzilhada do Maratá até a divisa do Município de Salvador do Sul, retornando segue pela Linha Gaelzemberg descendo pela Linha Forneck, segue até a propriedade de Ilson Horbach, retorna indo em direção ao Centro, atravessando a ponte seguindo pela Avenida Independência, até a Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas, a Escola Municipal de Educação Infantil Espaço da Criança, continuando até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Pedro Schneider. Retorna às 17h15min pelo mesmo itinerário, durante todo o ano letivo.

Total de alunos no turno: 44 alunos - Educação Infantil 02 alunos (creche), 06 alunos (pré-escola), 18 alunos do Ensino Fundamental Municipal e 18 alunos do Ensino Fundamental Estadual.

Total de quilômetros por viagem: 44 km

Total de quilômetros diários: 88 km

Obs. Sendo 66Km diários com Micro-ônibus de estrada não pavimentada e 22km com ônibus, 7km de estrada não pavimentada e 15 km de estrada pavimentada.

O total do trajeto será de 88 km diários.

TRAJETO N.º 06

Saída às 18h30min na residência de Silério Zirbes segue pela Avenida Independência, Avenida Poço das Antas, Guilherme Alfredo Anschau, entrando a esquerda na Rua Edmundo Lermen até a propriedade de Elásio Lermen, retorna, entra à esquerda na rua da propriedade de Bruno Krindges, segue até a propriedade de José Kuhn, retorna, seguindo pela RST 419, até a divisa do Município de Teutônia, voltando pela RST 419, entrando na Rua Nicolau Ludwig, vindo pela Av. São Pedro, até a Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas. As 23h retorna pelo mesmo itinerário, durante todo o ano letivo.

Total de alunos no turno da noite: 09 alunos do Ensino Médio

Total de quilômetros por viagem: 15,25 km

Total de quilômetros diários: 30,50 km

Obs.: Sendo 5,50 km de estrada não pavimentada e 25 km de estrada pavimentada.

O total do trajeto será de 30,50 km diários.

TRAJETO N.º 07

Saída às 18h na propriedade de Daniel Luft, indo em direção a Sociedade Doze de Maio passando pela Linha Gaelzenberg, Linha Forneck, indo até a sede do Município pela Avenida São Pedro em direção a Escola Estadual de Ensino Médio Poço das Antas, com retorno às 23h durante todo ano letivo.

Total de alunos no turno: 05 alunos do Ensino Médio.

Total de quilômetros por viagem: 25,5 km

Total de quilômetros diários: 51 km

Obs.: Sendo 44 km de estrada não pavimentada e 7 km de estrada pavimentada.

O total do trajeto será de 51 km diários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é de um **valor de R$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) por Km,** totalizando R$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos) por 10 km diários para o **Trajeto n.º 02 - Van;** um **valor de R$ 9,10 (nove reais e dez centavos) por Km,** totalizando R$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e novena centavos) por 39

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

km diários para o **Trajeto n.º 03 - Micro-Ônibus;** um **valor de R$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) por Km,** totalizando R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais) por 50 km diários para o **Trajeto n.º 04 - Van;** um **valor de R$ 9,10 (nove reais e dez centavos) por Km,** totalizando R$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos) por 66 km diários - **Micro-Ônibus,** e um **valor de R$ 11,37 (onze reais e trinta e sete centavos) por Km,** totalizando R$ 250,14 (duzentos e cinquenta reais e catorze centavos) por 22 km diários **- Ônibus,** para o **Trajeto n.º 05;** um **valor de R$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) por Km,** totalizando R$ 264,74 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) por 30,50 km diários para o **Trajeto n.º 06 - Van;** e um **valor de R$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) por Km,** totalizando R$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) por 51 km diários para o **Trajeto n.º 07 - Van;** entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

TRAJETOS ->	**1**		**2**		**3**		**4**	
VEÍCULOS ->	Micro-Ônibus		Van		Micro-Ônibus		Van	
Descrição	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
Custos Variáveis	33,41	3,04	33,06	2,87	33,41	3,04	33,06	2,87
Combustível	22,86	2,08	22,35	1,94	22,86	2,08	22,35	1,94
Lubrificantes	1,76	0,16	1,84	0,16	1,76	0,16	1,84	0,16
Rodagem	8,79	0,80	8,87	0,77	8,79	0,80	8,87	0,77
Custos Fixos	56,48	5,14	56,68	4,92	56,48	5,14	56,68	4,92
Depreciação e Remuneração de Capital	2,31	0,21	2,42	0,21	2,31	0,21	2,42	0,21
Peças e Acessórios	4,07	0,37	4,15	0,36	4,07	0,37	4,15	0,36
Despesas Mensais com Pessoal	23,08	2,10	22,35	1,94	23,08	2,10	22,35	1,94
Despesas Administrativas	5,60	0,51	5,53	0,48	5,60	0,51	5,53	0,48
Despesas Mensais com Monitor **(quando necessário)**	21,43	1,95	22,24	1,93	21,43	1,95	22,24	1,93
Lucro	10,11	0,92	10,25	0,89	10,11	0,92	10,25	0,89
Estimativa de Lucro	10,11	0,92	10,25	0,89	10,11	0,92	10,25	0,89
Custos Totais por Km	**100,00**	**9,10**	**100,00**	**8,68**	**100,00**	**9,10**	**100,00**	**8,68**

TRAJETOS ->	**5** (alteração parcial do veículo)				**6**		**7**	
VEÍCULOS ->	Micro-Ônibus		Ônibus		Van		Van	
Descrição	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
Custos Variáveis	33,41	3,04	35,09	3,99	33,06	2,87	33,06	2,87
Combustível	22,86	2,08	23,92	2,72	22,35	1,94	22,35	1,94
Lubrificantes	1,76	0,16	1,93	0,22	1,84	0,16	1,84	0,16
Rodagem	8,79	0,80	9,23	1,05	8,87	0,77	8,87	0,77
Custos Fixos	56,48	5,14	54,27	6,17	56,68	4,92	56,68	4,92

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

Depreciação e Remuneração de Capital	2,31	0,21	2,46	0,28	2,42	0,21	2,42	0,21
Peças e Acessórios	4,07	0,37	4,31	0,49	4,15	0,36	4,15	0,36
Despesas Mensais com Pessoal	23,08	2,10	24,27	2,76	22,35	1,94	22,35	1,94
Despesas Administrativas	5,60	0,51	5,89	0,67	5,53	0,48	5,53	0,48
Despesas Mensais com Monitor **(quando necessário)**	21,43	1,95	17,33	1,97	22,24	1,93	22,24	1,93
Lucro	10,11	0,92	10,64	1,21	10,25	0,89	10,25	0,89
Estimativa de Lucro	10,11	0,92	10,64	1,21	10,25	0,89	10,25	0,89
Custos Totais por Km	**100,00**	**9,10**	**100,00**	**11,37**	**100,00**	**8,68**	**100,00**	**8,68**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes interessadas no presente instrumento se confessam de pleno acordo com todas as condições expressas no presente contrato, ficando eleito o Foro de Teutônia/RS para soluções de eventuais dúvidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas, 17 de fevereiro de 2023.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.

José Carlos Bender,
TRANSPORTES JC BENDER LTDA - ME.

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

André Ludwig -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 43.622.

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Klein,
CPF: 006.105.450-00.

Mara Cristina Zirbes Godoy,
CPF: 624.469.160-15.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO